



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA/PE**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 15/03/21.

MARILIA NUNES BASTILIO NASCIMENTO

**DECRETO Nº 03/2021**

Dispõe sobre a retirada de todas as gratificações e a suspensão temporária dos valores pagos a título de difícil acesso aos Professores municipais devido a "Decretação do Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município de Floresta/PE, em virtude dos gravíssimos impactos de natureza sanitário, econômico e social, em decorrência da pandemia do novo Coronavírus, COVID -19 e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA/PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Floresta/PE,

**CONSIDERANDO** o agravamento da pandemia pelo COVID-19 no território brasileiro, com reflexo direto neste Município;

**CONSIDERANDO** a ocorrência do "ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA";

**CONSIDERANDO** os reflexos econômicos dessa pandemia, a exigir medidas austeras da Administração;

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam retiradas todas as gratificações concedidas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, promovendo-se a retificação dos respectivos atos de concessão.

**PRAÇA CEL. FAUSTO FERRAZ, 183- CENTRO- CEP 56.400-000-FLORESTA-PERNAMBUCO  
CNPJ 10.113.736/0001-20- FONE: (87) 3877-1833**

Rosângela de Moura M. N. Ferraz  
Prefeita  
CPF: 193.293.184-87



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA/PE**

Art. 2º. Ficam suspensos temporariamente, enquanto houver a paralisação das aulas na rede pública municipal de educação, os valores pagos a título de difícil acesso aos Professores municipais de Floresta/PE.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o "ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA" causado pelo COVID 19 - CORONAVÍRUS.

Gabinete da Prefeita, 05 de janeiro de 2021.

  
**ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ**  
Prefeita

Rosângela de Moura M. N. Ferraz  
Prefeita  
CPF 193.293.184-87

PRAÇA CEL. FAUSTO FERRAZ, 183- CENTRO- CEP 56.400-000-FLORESTA-PERNAMBUCO  
CNPJ 10.113.736/0001-20- FONE: (87) 3877-1833